



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º 173 /2022

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, a mesa diretora desta Câmara legislativa, a realização de sessão solene, com participação de palestrantes, na área da psicologia, no intuito de promover a Prevenção da Automutilação e do Suicídio, no âmbito deste Município.

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada medida faz-se necessária promover a conscientização sobre a prevenção ao suicídio, no mês de setembro.

Itabaiana, 05 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

**VEREADOR
Vice-Presidente**